

Ota dia, Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
no dia 30 de agosto de 1968.

Os trinta dias, do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, as quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Srs. Oscar Passos, Martins Rodrigues, Nêta Machado, Mário Covas, Osvaldo Lima Filho, José Afonso, Marinho, Aurélio Lima, Pedro Budovico, Fernando Gama, Elípio Machado e Ellysses Guimarães. O Sr. Oscar Passos, abrimos os trabalhos da reunião, referindo-se dos graves acontecimentos da véspera quando a polícia militar e civil invadiu a Universidade de Brasília, ferindo a bala dois estudantes, espancando e prendendo numerosos outros e depredando laboratórios e salas de aulas. O Sr. Presidente entende que se deve promover a responsabilidade penal das autoridades que ordenaram a prática de tais atos. O Sr. Ellysses Guimarães refere-se à chamada Lei Bilac Pinto, que disciplina o processo de responsabilidade das autoridades que cometam abusos de poder, e lembra que a iniciativa do processo cabe, em face da lei, às vítimas. Estando presente à reunião o Sr. Marcos Heusi, advogado do M. D. B., o Sr. Nêta Machado propõe que o mesmo seja ouvido a respeito. O Sr. Marcos Heusi faz demora da exposição sobre o assunto, concordando a

final, com o ponto de vista do Dr. Elisses Guimarães. A Comissão delibera, afinal, promover, junto às vítimas, a coleta de procurações para serem encaminhadas os processos de responsabilização, pondo à disposição delas os peritos do advogado do Partido. O Dr. Oscar Passos refere-se à campanha eleitoral nos Estados onde, este ano, se realizam eleições municipais, pedindo que a Comissão Executiva, através dos seus membros, participe da campanha, nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, dos quais, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o presidente e o Secretário Geral

*Paulo M. Silva*

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional do M.D.B., realizada no dia 26 de setembro de 1968.

Nos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, na sala da Presidência, no edifício do Senado Federal, realizou-se reunião extraordinária da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Passos, Franco Montoro, Martins Rodrigues, Aurélio Viana, Ovídio Geodopo, Paulo Mascarenhas, Henrique Lima, Chagas Rodrigues, Aguiar Figueiredo e Pedro Ludovico. Compareceu também o Senador Mário Martins, e,

da mesma e não participaria da votação a respeito da matéria. O reunião encerrou-se às dezenove horas, quando o Dr. Presidente declarou terminados os trabalhos, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário Geral.

Francisco Montoro

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional do M. D. B.  
realizada no dia 9 de maio de 1968.

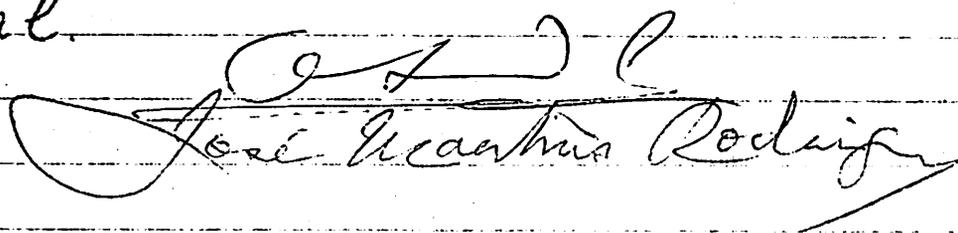
Das nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar Loures, Franco Montoro, Martins Rodrigues, Afonso Ceodoro, Nogueira da Gama, Canudo Neves, Argemiro de Figueiredo, Mário Covas, Pedro Ludovico Oswald Lima Filho e Odalberto Dena. Abrindo os trabalhos, o Dr. Presidente sugere, em face do que tem ouvido de várias companhias, que a Comissão volte a examinar o problema das sublegendas e a posição adotada pelo Partido, para ratificá-la ou alterá-la, se for o caso. O Dr. Franco Montoro manifesta-se pela manutenção da posição adotada, entendendo que não se deve modificá-la e que o M. D. B., se aprovado o projeto, deve recorrer ao Supremo Tribunal Federal, para arguir.

lhe a inconstitucionalidade. Não mesmo pertida  
se pronunciou o Dr. Martins Rodrigues, que con-  
sidera positivos os resultados da atitude do  
M. D. B. relativamente ao projeto, absten-  
do-se de votá-lo. Mais importante que o parecer  
dessa atitude, considero a ideia, que vem ser-  
do aventada, de auto-dissolução do Partido,  
a qual, se não for logo combatida, pode ser gran-  
demente prejudicial ao M. D. B. nos Estados. Con-  
vém, pois, que a Comissão Executiva se pro-  
nuncie imediatamente a respeito, declarando  
o propósito de continuar o M. D. B. a lutar em  
que se empenha, quaisquer que sejam as di-  
ficuldades. O Dr. Canredo Neves faz porme-  
nizada análise sobre o projeto das sublegen-  
das e suas possíveis consequências. Não discute se-  
quer, por absurdo, a ideia da dissolução  
do M. D. B. Acha que aprovado o projeto  
de sublegendas que resta ao M. D. B. digo,  
a alternativa que resta ao M. D. B. é de re-  
quer ao Supremo Tribunal para arguir a  
inconstitucionalidade da lei, a qual lhe pare-  
ce evidente embora pela experiência de sua  
vida pública, admitta não venha a fer-  
escito a provocação do Poder Judiciário. Conclui  
insistindo em que o M. D. B. continue a lutar,  
com todas as forças, pela redemocratização do  
país, pois o que está em curso no Brasil é a  
total destruição da democracia. O Dr. Osvaldo  
Bima Filho fez considerações a respeito do que  
acaba de dizer o Dr. Canredo Neves. Encarece  
a necessidade de fazer-se a mobilização popular  
em favor da democracia. Acredita que o M. D.

B. deve lutar em qualquer situação, seja ou não aprovado o projeto que institui as sublegendas. É necessário reagir energeticamente contra a situação de perplexidade em que se encontra o país. O Dr. Máximo Covas manifesta-se inequivocamente de acordo com o pronunciamento do Dr. Cançado Neves. Refuta, de pronto, a ideia da auto-dissolução do Partido. Sobre o projeto das sublegendas, acha que não deve ser alterada a posição já adotada pelo Partido. Pugna pela dinamização da atuação partidária, em busca de sensibilizar as áreas populares. O Dr. Cançado Neves propõe que se elabore um manifesto à Nação, expondo a conjuntura política e o estreitamento cada dia maior da faixa de luta pela democracia, e que seja dada ampla divulgação ao mesmo. O Dr. Argemiro pede ao Dr. Presidente, pela ordem, que ponha em votação as propostas formuladas. O Dr. Presidente diz que a Comissão deve deliberar sobre os seguintes pontos: a) - manter ou alterar a posição do Partido quanto à votação do projeto das sublegendas; b) - lançamento de um manifesto à Nação; c) - decisão a respeito da tese da dissolução do Partido. O Dr. Cançado Neves reafirma os pontos de vista anteriormente manifestados. O Dr. Lino de M. J. J. presente à reunião, lembra a possibilidade de fazer-se um levantamento da opinião da Arena a respeito do projeto das sublegendas. O Dr. Máximo Covas esclarece que já tomou essa iniciativa na Câmara e adianta que, em face dos elementos de informação de que dispõe a disposição dos crentistas é de aprovarem o

no meio da reunião o Dr. Mário Covas. Quando os trabalhos da reunião, o Dr. Oscar Passos disse que a mesma fora convocada para ouvir exposição, a ser feita pelo Senador Mário Martins, sobre fatos por ele reputados de alta gravidade. Dada a palavra ao Dr. Mário Martins, reportou-se este, confirmando informações que transmitira anteriormente ao Secretário Geral, Deputado Maurício Rodrigues, a notícias que recebera de fontes fidedignas, sobre o propósito que elementos da Aeronáutica haviam manifestado de transformar o PARR-SAR, unidade escolar destinada a salvagem de vítimas de desastres aéreos em instrumento de repressão e punição política inclusive para o sequestro de líderes partidários e estudantes. A matéria lhe parecia de maior gravidade, exigindo iniciativa do S.B.B., apresentando ao Dr. Mário Martins, que se encontrava em Foz de Iguaçu, comandante do PARR-SAR, informado do que ocorrera na sua ausência, já havia se pronunciado contra a iniciativa e alinha providências a respeito, estando ele e vários oficiais e elementos do PARR-SAR sob ameaça de punição alguns já punidos, pelo fato de haverem denunciado o fato discutem a comunicação do Senador Mário Martins os Drs. Martins Rodrigues, Argenipo de Figueiredo, Aurélio Tiana e Mário Covas. Este declara haver recebido denúncia semelhante, há cerca de um mês, tendo sido procurado, para esse fim, por oficial reformado da Aeronáutica.

fica, que deixou por escrito a denúncia.  
O Dr. Martins Rodrigues propõe, com o assen-  
timento geral, que se leve a denúncia aos  
presidentes da Câmara e do Senado, sendo  
pensamento de todos que não se deve dar ao  
problema nenhum colorido partidário nem to-  
mar atitudes políticas que possam compro-  
meter a apuração dos fatos denunciados. A  
proposta foi debatida e aprovada, ficando  
assentado que os Drs. Oscar Pires, Dupêlio  
Viana, Nélio Covas, Martins Rodrigues e Nei-  
rio Martins procurariam os presidentes da  
Câmara e do Senado para levar os fatos  
ao seu conhecimento e solicitar deles o enca-  
minhamento das providências cabíveis. Nada  
mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão  
da qual, para constar, foi lavrada a presen-  
ta, que assinam o Presidente e o Secretá-  
rio Geral.

  
José Martins Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
no dia 10 de outubro de 1968

Os dez dias do mês de outubro de  
mil novecentos e sessenta e oito, na pala-  
da presidência, no edifício do Senado Fe-  
deral, realizou-se as quinze horas, reunião da  
Comissão Executiva Nacional do Movimento

Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Oscar  
Farias, Martins Rodrigues, José de Marinho, Pedro  
Cudovico, Márcio Cordeiro, Aurélio Viana, Henrique  
Bima, Eurico Machado, Fernando Gama, José Ex-  
imio, Agemiro de Figueiredo e Carlos Steinbruch.  
Constatada a existência de quorum, o Dr. Oscar Far-  
ias declara abertos os trabalhos da reunião e pede  
aos presentes que se manifestem quanto à ameaça  
que pesa sobre os mandatos de deputados do M.D.  
B., notadamente os Drs. Márcio Alves e Heitor  
Alves, em face dos pedidos de autorização à  
Câmara para serem processados o primeiro suan-  
te o Supremo Tribunal Federal e o segundo pe-  
rante a justiça militar. Fala também sobre a  
situação política em geral, ao seu ver, agravada  
pelos recentes acontecimentos; e manifesta sua opi-  
nião no sentido de que o M.D.B. deve protestar  
veementemente antes que se concretizem as amea-  
ças a que aludiu. O Dr. Márcio Cordeiro informa ter  
tido, de várias fontes, notícias confirmatórias do  
intento oficial de promover os aludidos processos  
contra os citados parlamentares e manifesta o  
receio de que a Câmara, sob pressão política e  
militar, venha a conceder a autorização para  
tais processos. Refere-se, a seguir, aos atentados  
terroristas verificados em diversas partes do país  
como indicadores do agravamento da situação  
política. O Dr. Martins Rodrigues declara que  
também já teve confirmação de que o governo  
vai iniciar aqueles processos e estende-se em con-  
dições sobre a gravidade da situação po-  
lítica. O Dr. Agemiro de Figueiredo afirma  
manter boas relações com o Deputado Daniel Kie-

que, líder da maioria no Senado, prontificando-se a ter com êle os contatos necessários, exigidos pela conjuntura política. O Dr. Jozafá Marinho entende que se processa, no governo, a radicalização das atitudes, com vantagem para as áreas mais extremadas; e lembra de conveniência de entendimentos com os principais líderes do Congresso, a exemplo do que se fez anteriormente. O Dr. Márcio Moreira Alves também presente à reunião, fez considerações sobre a sua posição, no caso do processo de que é ameaçado, declarando que aceita qualquer posição do Partido mesmo de caráter moderado, para evitar peores consequências. O Dr. Durílio Etiana declara que acaba de ter entrevista com o Senador Krieger sobre a situação em geral, confirmando o líder da maioria a intenção do governo de processar os deputados Márcio Alves e Hermano Alves. Delibera-se a final, por sugestão do Sr. Presidente, realizar-se nova reunião para o escame em profundidade da situação política, ficando todos os presentes de fazerem os contatos necessários, na sphaera parlamentar. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente dá por encerrados os trabalhos da reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o presidente e o Secretário Geral.

Manoel Rodrigues

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
no dia 17 de outubro de 1968

Nos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, reuniu-se, na sala da presidência, no edifício do Senado Federal, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs Oscar Passos Franco Monteiro, Martins Rodrigues, Aurélio Diana, Pedro Távila, Henrique Lima, Argemiro de Figueiredo, Pedro Budovico, Uírio Machado, Cláudio Rodrigues e Márcio Alves. Aberto os trabalhos, o Dr Oscar Passos fez considerações sobre o momento político e pediu o pronunciamento dos presentes. O Dr. Argemiro de Figueiredo afirmou não acreditar na possibilidade de golpe militar dentro de um regime de características militares. Sugere que o Partido adote posição de expectativa em face dos acontecimentos. Pela ordem o problema os Drs Pedro Budovico, contrariando o ponto de vista do Dr. Argemiro de Figueiredo e Josafá Marinho, este favorável a que se adote posição crítica, mas afirmativa na conjuntura política. Ainda o Dr. Josafá Marinho, apreciando os aspectos jurídicos do processo contra o deputado Márcio Alves, lê diversos excessos da representação do Procurador Geral da República, onde se reconhece que o parlamentar, no seu impugnado pronunciamento exercera direito seu. O Dr. Uírio Machado lembra que diversos membros da Comissão Executiva Nacional

foram de ausentar-se para seus Estados, a fim de  
assistirem às eleições municipais e sugere providên-  
cias para que a Executiva mantenha contato  
com eles, para a hipótese de se tornar necessária  
com urgência, a sua presença em Brasília. O  
Sr. Mário Covas assegura que a liderança do M.D.B.  
na Câmara está atenta a essa hipótese e pre-  
venida para a mesma. Ainda se manifestam  
sobre o processo, examinando as diferentes hipó-  
teses, os Srs. Joaquim Marinho e Mário Covas,  
ficando estes autorizados a adotar, na condu-  
ção política do problema, todas as providências  
que entender coláveis. Por proposta do Sr. Mar-  
fim Rodrigues a Comissão Executiva, além de  
conceder essa autorização ao líder Mário  
Covas, incumba o mesmo de transmitir ao De-  
putado Márcio Alves a integral solidariedade  
do Partido. O Sr. Presidente, antes de encerrar  
os trabalhos, lembra aos presentes que devem es-  
tar atentos para os fatos em curso e alertados  
para a hipótese de novas e mais frequentes  
sessões da Comissão Executiva, dada a ne-  
cessidade de acompanhar o curso dos aconteci-  
mentos. Nada mais havendo a tratar, o Sr.  
Presidente encerra a reunião, de qual, para  
constar, foi lavrada a ata que as-  
piram o Presidente e o Secretário Geral.

Leuathis Rodrigs

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional realizada  
no dia 27 de novembro de 1968.

Os vinte e sete dias de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, realizou-se, às quinze horas, na sala da presidência no edifício do Senado Federal, reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Franco Montoro, vice-presidente no exercício da presidência, Martins Rodrigues, Luete Vargas, Fernando Oama, Márcio Covas, Elisses Guimarães, Ozielio Triana Pedro Faria, Argemiro Figueiredo, Jorjafa Marinho, Otaão Steinbruch, Osvaldo Lima Filho e José Ernênio de Neópolis. Abertos os trabalhos da reunião, fala, em primeiro lugar, o Dr. Martins Rodrigues, esclarecendo que a finalidade da convocação da Executiva era o exame dos últimos acontecimentos políticos decorrentes do processo contra o Deputado Márcio Alves. O Dr. Márcio Covas faz demorada apreciação do que passa a respeito, dando ênfase à situação do caso na Comissão de Justiça, em face da substituição pela liderança da maioria, dos membros que se haviam manifestado contra a concessão de licença. Esse ato assegura ao governo a maioria na Comissão, mas repercute desfavoravelmente no plenário. O Dr. Márcio Covas informa ainda que o presidente da Câmara, com quem falara a respeito da tramitação da matéria, lhe declarara que a inclusão na

ordem do dia tão logo se verificasse a votação na Comissão de Justiça. Segundo os seus cálculos, não haveria possibilidade de votar-se a proposição no final desta sessão legislativa, sendo provável a convocação, pelo governo, de reunião extraordinária do Congresso, para deliberar a respeito da concessão da licença para o processo do Deputado Márcio Alves. Falam de versos dos presentes, expendendo considerações a respeito, encarecendo todos a conveniência da maior vigilância em torno do problema, e da manutenção da disciplina integral do Artigo 6º. Dr. Franco Montoro comunica o propósito de entender-se uma comissão do M. D. B. com os dirigentes do Congresso, tendo-se em vista as declarações atribuídas ao Presidente Costa e Silva e elementos do seu governo, sobre o caso, e dada a convicção geral de que pesam ameaças sobre a independência do Congresso. A Comissão Executiva autorizou o Dr. Franco Montoro, o Secretário Geral e os líderes do Partido na Câmara e no Senado a promoverem as diligências sugeridas tendo em vista a defesa da soberania parlamentar. Nada mais houve a tratar, o Dr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, dos quais para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Atentamente  
Rodrigo

Ata das reuniões da Comissão  
Executiva Nacional do Move-  
mento Democrático Brasileiro,  
realizada em 11 de junho de  
1969.

Nos onze dias do mês de junho de mil nove-  
centos e sessenta e nove, realizou-se, às quinze  
horas, na sala da presidência do MDB, no  
edifício do Senado Federal, reunião da Co-  
missão Executiva Nacional do Movimento  
Democrático Brasileiro, presentes os Senhores  
Oscar Passos, José Emílio de Moraes, Adolfo  
Oliveira, Henrique Lima Santos, João Ma-  
rinho, Aurélio Vianna, Franco Montoro e  
Pedro Faria. Como suplentes, respectivamente,  
dos Srs. Pedro Ludovico Teixeira e Argemiro  
de Figueiredo, compareceram os Srs. Anapólia  
Faria e Petronio Figueiredo. Na qualidade de  
líder da bancada oposicionista na Câmara  
dos Deputados, compareceu o Sr. Humberto  
Lacerda. Além dos membros da Comis-  
são Executiva Nacional acima menciona-  
dos, estiveram presentes à reunião os Srs.  
Regis Pacheco, Ney Ferreira, Airton Theodoro  
e Thales Ramalho. Antes os trabalhos, o  
Sr. Presidente, Senador Oscar Passos co-  
munica aos presentes que a reunião fora  
convocada para tratar de assuntos referentes  
ao cumprimento, pelo Movimento Democra-  
tico Brasileiro, do Ato Complementar  
n.º 54. Seria também preparatória a reu-  
nião do Diretoria Nacional, a ser realizada

no dia seguinte, 12 de junho. Considera o Sr. Presidente ser indispensável que a Comissão Executiva Nacional apresente ao Diretório Nacional, proposta fixando o número de membros do futuro Diretório, ficando assentado que a Comissão prepare, para a composição do mesmo, o número de quarenta e nove (49) membros, ou seja, o máximo estabelecido pelo AC-54. A seguir, pede a palavra o Sr. Franco Montoro, que tece considerações sobre recente reunião realizada pelo Diretório Regional de São Paulo, tendo sido, durante aquela oportunidade, o problema da constituição dos novos diretórios municipais. Considera o Sr. Franco Montoro ser praticamente impossível que os diretórios municipais, dentro do prazo estabelecido pelo Ato Complementar, o número de membros dos futuros diretórios municipais. Deixa necessário pedir aos Tribunais instruções para o caso de não se realizarem as reuniões previstas para até o dia 21 de junho. O Sr. Presidente esclarece que, sobre o assunto, solicitou ao advogado do Partido, Dr. Marcos Fleury, que formulasse consulta ao Tribunal Superior Eleitoral. É concedida a palavra ao Sr. Josafá Marinho, que, abordando a situação política da Bahia, afirma ser quase impossível, a permanecer o prazo, a organização de diversos diretórios municipais. O Sr. Oscar Lacerda comunica aos presentes estar de posse de cessão de

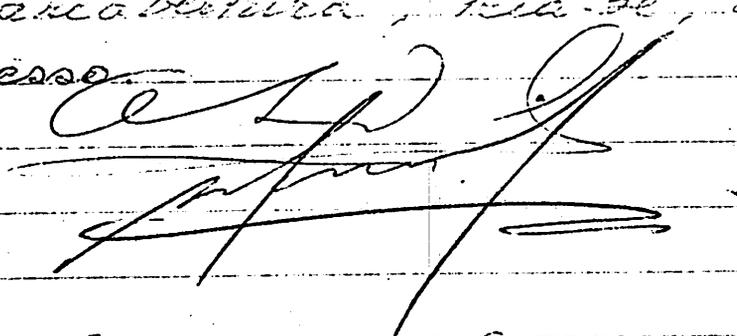
direitos feita ao Movimento Democrático Par-  
leiro, de imóvel pertencente ao antigo PTB, ou  
seja, o 2º andar do edifício Central, nesta  
Capital. Faz rápido histórico do processo de  
cessão e passa as mãos do Sr. José Ermirio  
de Moraes, tesoureiro do Partido, a respec-  
ta escritura. O Sr. José Ermirio usa da pa-  
lavra para expor aos presentes a situação  
financeira do Partido. Esclarece que há, nes-  
ta data, na conta bancária do MDB, no  
Banco de Crédito Real de Minas Gerais, a  
importância de dezesseis mil e quinhentos reais.  
Fala também sobre as regras do antigo PTB,  
agora pertencentes ao MDB e propõe que se  
fiam as mesmas a Lugadas. O Sr. Presidente  
consulta os presentes sobre a proposta de Sr.  
José Ermirio, e é a mesma aprovada por  
unanimidade. A seguir o Sr. Presidente fa-  
la sobre o segundo item da pauta da reu-  
nião do Diretorio Nacional, que é o preenchi-  
mento das vagas ocorridas na Comissão Exe-  
cutiva, por motivo de concessão de manda-  
to e suspensão dos direitos políticos de sete  
dos seus dezessete membros. Sobre o assunto  
falam os Srs. Franco Monteiro, Humberto  
Lucena e Josafá Marinho. O Sr. Franco  
Monteiro é de opinião que, ao preencher-se  
as vagas, o critério deverá ser o da ma-  
jorância das representatividades regionais. O  
Sr. Humberto Lucena sugere que na reunião  
do Diretorio Nacional se cogite apenas do  
preenchimento do cargo de Secretário Geral,  
deixando-se os demais para após a abertura

O Sr. Josafá Marinho considera ratada a substituição, com uma condição: que sejam dadas palavras de apreço aos companheiros casados. A Comissão Executiva Nacional aprovou a proposta do Sr. Humberto Lucena, ou seja, propor o preenchimento somente da vaga de Secretário Geral. Relata o Sr. Presidente entendimentos que tivera com vários companheiros, culminando estes, com o compromisso que fizera, ao Sr. Adolfo Oliveira, para ocupar, interinamente, a Secretaria Geral do Partido, em substituição ao referido companheiro, Sr. Martinus Rodrigues. E esclarece que propositadamente deixou de solicitar o preenchimento do cargo a mais tempo, como homenagem ao Representado Martinus Rodrigues. Mas, com a edição do Ato Complementar n.º 54, impunha-se o preenchimento da vaga, sendo encontrado na pessoa do Sr. Adolfo Oliveira, o homem indicado para o referido cargo. A indicação é aprovada por unanimidade pela Comissão Executiva Nacional. O Sr. Adolfo Oliveira pede a palavra para declarar a honra de ser o compromisso do Presidente do Partido, ad referendum da Comissão Executiva do Diretório Nacional. Declara-se, entretanto, com condições de permanecer no cargo, aliando total impossibilidade de dedicar-se integralmente às tarefas inerentes a função. Pede aos membros da Comissão Executiva Nacional para escolherem outro companheiro com melhores condições de desempenhar tão

ardua tarefa e agradece os honrariamentos  
que lhe foram prestados. O Sr. Oscar Passos  
declara-se contrario ao afastamento de Sr.  
Adolfo Oliveira da Secretaria Geral. Falam  
sobre o assunto os senhores José Ernânio  
de Moraes, Humberto Lucena e Franco  
Montoro, todos contrarios ao afastamento.  
A Comissão Executiva decide deixar a  
resolução do assunto para a Reunião do  
Diretório Nacional. O Sr. Adolfo Oliveira  
solicita a palavra para falar a Comissão  
Executiva sobre a possível organização do  
Diretório Regional do Monumento Peniten-  
ciário Brasileiro em Brasília, transmitindo  
informações que obteve do Tribunal Regio-  
nal Eleitoral, quanto o numero de eleito-  
res inscritos na Capital da Republica, que  
é de 107.200. O assunto debatido entre  
os presentes, ficando deliberado que o Par-  
tido solicite, ao Tribunal Regional Eleito-  
ral, informes sobre a possível divisão adm-  
nistrativa do Distrito Federal, para a orga-  
nização do Diretório Regional de Brasília.  
O Sr. Presidente considera necessaria que a  
Comissão Executiva nomeie, para tratar  
da organização do Diretório nesta Capital,  
uma comissão de cinco membros. É aprova-  
da a sugestão apresentada pelo Sr. Oscar  
Passos e a Comissão Executiva nomeia a  
comissão, recaindo a escolha nas pessoas dos  
Srs. Adalberto Carreira Sena, Adolfo Oliveira,  
Nelson Omega, Paulo Basta Neto F. e Bayard  
Lucas de Lima, ficando a presidência de

mesma comissão com o Sr. Adalberto Corrêa  
Seu. Ainda para falar sobre o ato Compli-  
mentar n.º 54, pede a palavra o Sr. Humberto  
Buccia, esclarecendo que, em contatos que  
mantere com diversos companheiros em Bra-  
sília e no Rio de Janeiro, entendeu que a  
opinião da maioria é de que só se deve  
reorganizar o Partido sob determinadas  
condições. Falou também sobre o assunto  
os Sr. Joséfá Mourão, Aurélio Lima, Hen-  
rique Lima Santos, Pedro Faria e Anapoli-  
no Faria, todos de acordo com as considerações sobre  
a reorganização do UDB em seus respectivos  
estados. A seguir o Sr. Presidente expõe em  
presença a solicitação feita pelo Diretório Re-  
gional de Minas Gerais ao Diretório Nacio-  
nal, através de seu presidente, Sr. Cirilo  
Noqueira da Juma, no sentido de ser em-  
prestada àquele Diretório, pelo Diretório Na-  
cional, a importância de cinco mil cruzeiros  
novos, para fazer face às despesas com  
a sede do UDB de Minas Gerais, esclare-  
cendo que, sobre o assunto já havia feito  
consulta ao Sr. José Ernênio de Moraes, atra-  
vés de telex, sendo o Sr. José Ernênio ma-  
nifestado o desejo de que fosse feita, diga, fosse  
a consulta do Sr. Noqueira da Juma subme-  
tida à Comissão Executiva Nacional. O Sr.  
José Ernênio pede a palavra e, fazendo re-  
ferência à situação financeira do UDB,  
considera que a importância solicitada pe-  
lo Diretório de Minas Gerais é equivalente  
a um terço das disponibilidades do Partido.

É contrário à concessão de empréstimo pelo  
cidadão e propõe que em vez de um civil cru-  
zeiros novos seja emprestado ao Distrito de  
Luanda. Serão a importância de três mil  
cruzeiros novos. O Sr. Presidente, Sr. Oscar  
dos, esclarece que já assumira o compromisso  
com o Presidente do UDB de Luanda, no  
sentido de conceder o empréstimo solicitado  
e pede apoio da Comissão Executiva. É  
aprovado. A seguir o Sr. Presidente solicita  
aos membros da Comissão Executiva na  
qual que compareçam à sala da presi-  
dência do UDB, no dia seguinte, 12 de  
junho, às dez horas, a fim de se reunir  
com os presidentes dos Distritos Re-  
gionais, para tal fim convocados nada  
mais havendo a tratar. O Sr. Presidente  
declara encerrados os trabalhos de reunião  
da qual, para constar, foi lavrada a pre-  
sente ata, que assinam o Presidente e o  
Secretário Geral. Em tempo: na folha 82.º  
verso, onde se lê: ... a abertura, lê-se: a  
abertura do Congresso.



Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
no dia 21 de outubro de 1969

Os dezesseis horas do dia 21 de outubro  
de mil novecentos e sessenta e nove, reunim-

se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes: os senhores, Senador Oscar Passos, Senador Dupêlio Chiana, Deputado Adolfo Oliveira, Senador José Ermírio de Faria, Senador Aprêmio de Figueiredo, Deputado Humberto Lucena, Senador Rosaphat Marinho, Deputado Pedro Faria, Deputado Elysses Guimarães, Deputado Maria Monteiro e Dr. Benigno Lima Dantas, todos membros da Comissão. Presentes, também, o Senador João de Matos e os Deputados: Antônio Bressolin, Anapolino Faria, Joel Ferreira, José Carlos Teixeira, Maurício Goulart, Francisco Gimpa e Adalberto Camargo. Os trabalhos abertos, o Dr. Presidente aborda dois assuntos de ordem administrativa, a saber: a) comunicação aos presentes do aluquel das salas da sede do Partido; b) fala sobre as contribuições. Em seguida, o Dr. Presidente passa à matéria da pauta da reunião, convidando os presentes para uma troca de idéias sobre a conduta a ser adotada pelo Partido em face da reabertura dos trabalhos parlamentares e da próxima sessão pelo Congresso do Presidente da República. Após prolongados debates entre os membros da Comissão presentes à reunião, resolveu a Comissão Executiva Nacional oferecer ao Diretório Nacional a reunir-se no próximo dia 23, um relatório desta reunião, que, por voto da maioria dos seus membros resolveu: a) que o M.D.B. pela palavra do seu Presidente, faça um só pronunciamento, na sessão do Congresso Nacional, do dia 25 próxima; b) que os seus membros compareçam à eleição do Presidente da República declarando abstenção. Os dezessete horas e cinquenta minutos o Dr. Presidente le.

vanta os trabalhos da reunião, para reiniciá-los no dia seguinte, às dez horas da manhã, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal com a presença dos presidentes dos Diretórios Regionais para esse fim convocados. Reúne-se à reunião às dez horas do dia 22 de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Comissão de Finanças do Senado Federal. O Dr. Presidente, Senador Oscar Passos, reabrindo os trabalhos esclarece que o objetivo do aquele encontro é ouvir os representantes do Diretório, presidentes dos Diretórios Regionais, e encarece a estes que abordarem os seguintes itens: a) qual a situação do Partido no Estado; b) qual a repercussão no Estado que teve a nova Constituição; c) qual a opinião do Diretório, relativamente à conduta a ser adotada pelo Partido, na eleição pelo Congresso Nacional, do presidente da República. O Dr. Presidente passa a direção dos trabalhos ao Dr. Franco Montoro, ausentando-se em seguida. O Dr. Franco Montoro assume a presidência e passa a ouvir inicialmente, o presidente do Diretório Regional do Amazonas (Deputado Joel Ferreira) que assim se manifesta: a) quanto à situação do Partido no Estado: está organizado apenas das dificuldades e do total desinteresse do povo em matéria política. Não tem notícia da repercussão, lá causada pela nova Constituição pois está ausente há mais de vinte dias. c) Deixa que a comportamento da bancada, abstendo-se de votar, é o comportamento mais indicado para o Partido. O Sr. Deputado João Meneses, como representante do Diretório Regional do Pará que, re-

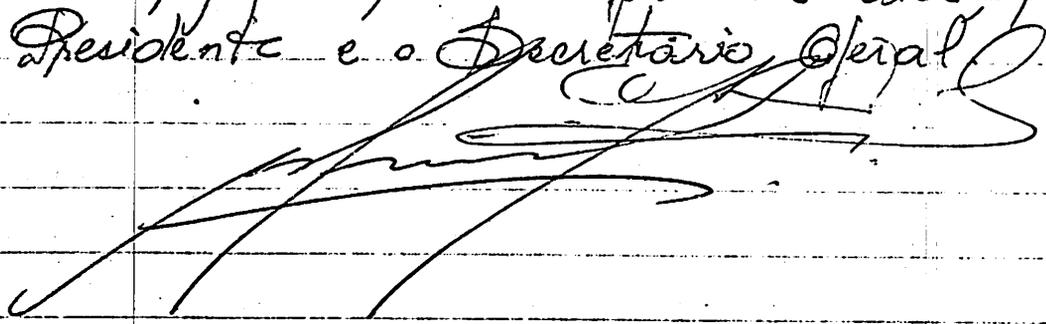
ponderando ao primeiro quesito diz: a) - o Partido  
atrasou-se sérias dificuldades para comparecer; b) não  
houve ainda tempo para um exame detido sobre  
os temas da nova Constituição; c) - o M. G. B.  
do Piauí opina pelo comparecimento da bancada,  
exclusivamente para efeito de envovum, de-  
sendo, entretanto, abster-se de votar. Ausentes os  
representantes dos Diretórios Regionais, Roraima,  
Roraima, Amapá, Maranhão e Piauí, o Dr. Presiden-  
te convida o Deputado Figueiredo Correia a usar  
da palavra, indicando que foi pelo Presidente do  
Diretório Regional do Ceará, Deputado Mauro  
Benevides para representá-lo. O Dr. Figueiredo Cor-  
reia assim se pronuncia respondendo aos quesitos  
formulados: a) - o M. G. B. do Ceará está organiza-  
do em peteira por cento dos municípios; b) - quanto  
à nova Constituição, comunica não ter havido o por-  
tunidade de colher informações do Diretório Regional  
sobre a sua repercussão no Estado. Sua opinião  
pessoal é de que há oposição, principalmente quanto  
aos dispositivos que mantêm em vigência os atos ins-  
titucionais; c) acha que a posição mais acertada a  
ser adotada pelo Partido na eleição do próximo dia  
25, é o comparecimento com abstenção. Com a palavra  
o Deputado Humberto Lucena, que assim responde  
aos itens formulados: a) - o M. G. B. na Paraíba está  
muito bem organizado, Diretórios Municipais em  
110 municípios; b) não tem notícia da repercussão  
na Paraíba, da nova Constituição. Sua opinião  
pessoal: "precisa ser reformada através dos meios  
legais"; c) - o M. G. B. deve comparecer à sessão do  
Congresso para eleição do novo Presidente da Repú-  
blica e abster-se de votar. Representando o Diretório

Legionário de Pernambuco, compareceu à reunião, cre-  
dençado pelo Professor Luis Pinto Ferreira, o De-  
putado José Ernênio de Moraes, que, assim discorre  
sobre os itens formulados: a) a situação do M.D.B.  
em Pernambuco é fraca. Confia que vencerá. b) não  
sabe qual a repercussão da nova Constituição no  
Estado. c) - só pelo comparecimento, com abstenção.  
d) requer o Sr. Presidente convide o Deputado  
Ojalma Falcão, presidente do Diretório Regional de  
Alagoas, a se pronunciar e este assim o fez: a) o  
Partido está estruturado no Estado; b) - a nova  
Constituição foi lá recebida com indiferentismo; c) -  
não concorda com o comparecimento sem abstenção.  
d) acha que o Partido deve comparecer à sessão do Con-  
gresso que vai eleger o Presidente da República e vo-  
tar não. Fala a seguir o Senador Cornélio Mo-  
queira da Guanabara presidente do Diretório Regional  
de Minas Gerais. O Sr. Moqueira da Guanabara expõe  
do a situação do Partido em seu Estado, diz  
que os atos punitivos impuseram receio ao elei-  
torado e foram muitas as dificuldades encontradas  
para reorganizar o Partido. Foram nomeados 468 co-  
missões. Estão registrados 158 Diretórios Municipi-  
pais no Tribunal Regional Eleitoral. Quanto à  
repercussão da nova Constituição em Minas Ge-  
rais, nada pode informar, pois não manteve de-  
pois da promulgação da mesma nenhum contato  
com o Estado. Relativamente à posição a ser ado-  
tada pelo Partido, na eleição do novo presidente  
da República, opina pelo comparecimento de toda  
a bancada abstenendo-se de votar. Fala a seguir  
o Presidente do Diretório Regional da Guanabara,  
Deputado Erasmo Martins Pedro, esclarecendo,

quanto ao primeiro item formulado, que é boa a situação do Partido na Guanabara, tendo sido grande o número de inscrições dos eleitores para a formação dos diretórios. É favorável ao comparecimento da bancada à sessão do Congresso para eleição do novo Presidente da República, devendo, porém, abster-se de votar. A seguir fala o Presidente do Diretório Regional de Goiás, Deputado Quapolino Faria, expondo em primeiro lugar a situação do Partido em seu Estado que informa ser bastante difícil. De 222 municípios, o Partido conseguiu organizar diretórios apenas em 90. Considera discriminatória a nova Constituição (opinião pessoal). Acha que o M. D. B. deve votar contra, dizer não. É sua opinião sobre a eleição indireta que se vai processar pelo Congresso no próximo dia 25. O Sr. Presidente solicita ao Presidente do Diretório Regional de São Paulo Senador Bino de Matos que se pronuncie. O Senador Bino de Matos, explicando a situação do Partido em seu Estado, afirma ser de muita dificuldade. De 27 deputados federais, restam apenas 11 (41 casados). De 53 deputados estaduais, restam 19. (Casados 48%). De 71 prefeitos que tinham o M. D. B., restam 8. São Paulo tem 655 municípios, desses, o Partido conseguiu reorganizar diretórios em 225. Há muita pressão econômica e política. Quanto à nova Constituição, acha muito rigorosa, impondo inúmeras restrições. A respeito do comportamento partidário a ser adotado em relação de eleição para presidente da República, no próximo dia 25, manifesta-se pelo comparecimento com abstenção. O Deputado Jairo Bruan, falando como representante do Rio Grande do Sul, onde recentemente fora

atingido o presidente daquêlê Diretório, com a sus-  
pensão dos seus direitos políticos, Dr. Friedrich E.  
manuel Heuer, assim se expressa: item primeiro:  
é boa a situação do Partido no Estado. item se-  
gundo; a nova Constituição teve bons reflexos  
no meio do povo, no sentido da retomada a re-  
democratização; item terceiro: o comparecimento com  
abstências e a opinião do Rio Grande do Sul. O Dr.  
Presidente solicita ao Deputado José Carlos Teixeira  
presidente do Diretório Regional de Sergipe que respon-  
da aos quesitos formulados. Este assim se manifesta:  
a) É a seguinte a situação do Partido no Estado;  
dos 74 municípios, apenas 1 é do M.D.B. O Partido  
não tem representante na Assembleia Legislativa em  
todas da Alagoa. Na Câmara Federal há apenas  
um representante. Foi possível organizar Diretórios  
em 40 municípios. Ochoa que até o mês de abril es-  
tará sendo reorganizado. Opina pelo não compare-  
cimento à sessão para a eleição. Acata a maioria  
a decisão da maioria. Resume a presidência o  
Senador Oscar Passos e passa a conduzir os tra-  
balhos. Solicita a coesão do Partido para a de-  
cisão que tomar amanhã o Diretório Nacional.  
Passa o Dr. Presidente a palavra ao Deputado  
Aluísio Peixoto, solicitando deste que se pronun-  
cie como representante do Estado do Rio de Janeiro.  
O Dr. Aluísio Peixoto expõe a situação do Par-  
tido em seu Estado, dizendo que apenas em 8  
municípios não estão organizados os Diretórios. É  
pelo comparecimento com abstenções. A seguir o Dr. Pre-  
sidente, Senador Oscar Passos, que é também presidente  
do Diretório Regional do Acre, expõe a situação do  
Partido naquele Estado, informando haver sido or-

ganizado diretórios em todos os municípios. Considera a nova Constituição um início de caminho, por pior que seja ela. É pelo comparecimento com abstenções. Novamente encarece aos companheiros presentes que se esforcem junto às bancadas a fim de que seja a decisão do Diretório Nacional rigorosamente seguida por todos. O Sr. Secretário Geral, Deputado Adolfo Oliveira lê para os presentes telegramas que recebera dos presidentes dos Diretórios Regionais do Paraná e de Roraima, respectivamente, Dr. José Cleomar Furtado e Dr. Walnei Paves de Moraes justificando o não comparecimento à reunião. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra os trabalhos da reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.



Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional, realizada no dia 5-11-69, para registro de chapa de candidatos ao Diretório Nacional

Ata de Registro - Dos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969), na sala da Presidência, no Edifício do Denodo Federal, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os senhores: Oscar Paves, Ulysses

Quimaraes, Franco Montoro, Adolfo Oliveira, Fernando Gama, Josafá Marinho José Ernúrio de Moraes e Humberto Bucena. O Sr. Presidente abre os trabalhos da reunião e, atendendo a requerimento dos convencionais, senhores: Humberto Bucena, Ruy Carneiro, João Menezes, José Carlos Teixeira, Reynaldo Dant'Anna, Chagas Freitas, Freitas Diniz (Diniz digo), Freitas Diniz, Erasmo Martins Pedro, Figueiredo Correia, Cleto Marques, Altair Lima, Edgar de Almeida, Le digo, Getúlio Koorta, Rubem Medina Dias Menezes, Pedro Mourão, Francisco, Almirante, Victor Luster, Dalma Falcão, Dantilli Dorninho, Fernando Gama, Adylica Vianna José Ruy da Silveira Bino, Anapolino Faria, Franco Montoro, Padre Nobre, Régis Pacheco, Paes de Andrade, Renato Azerêdo, Antônio Bresolin, Joel Ferreira, Jairo Brum, Aldo Lagundes, Argemiro Figueiredo, Afonso Theodoro, Edmundo Pevi, Quirino Vianna, Adolfo Oliveira, Augusto De Gregório, Ulisses Quimaraes, Camilo Nogueira da Gama, José Freire, Petrólio Figueiredo, Ney Ferreira Bino de Mattos, Nadya Rossetti, Gaudensy Carniero Alceu de Carvalho, José Mandelli Filho, Oziper Pontes e João Bira, de conformidade com o que preceitua o art. 2.º do Ato Complementar n.º 77, de 27-10-69, determinou o registro dos seguintes nomes que compõem a chapa de candidatos ao Diretório Nacional: Oscar Suires, José Ruy da Silveira Bino, Edmundo Fernandes Berry, João de Faria Menezes, José Ramalho Burnett da Silva, Domingos de Freitas, Diniz Neto, João Mendes Olímpio de Melo, An-

Jônio Paes de Andrade, Joaquim de Figueiredo  
Coppeia, Odilon Ribeiro Coutinho, Argemiro de Fi-  
gueiredo, Ruy Carneiro, José Ernúbio de Moraes  
João Lyra Filho, Aurélio Vianna, José Carlos Cei-  
lqueira, Josaphat Ramos, Marinho, Antônio Bal-  
bino, Argilano Sario, Onio Wolz, Theodoro, Adol-  
pho Barbosa Neto de Oliveira, Ernani do Ama-  
ral Peixoto, Augusto de Gregório, Erasmo Mar-  
fins Pedro, Pedro Alves de Faria, Antônio de  
Pádua Chagas Freitas, Benjamin Miguel Fa-  
rah, Cavilho Nogueira da Gama, Camerado  
de Almeida Neves, Renato Azeredo, André Fran-  
co Montoro, Ulysses Dilveira Guimarães, José  
Dantelli Dobrinho, Oscar Pedroso Korta, Ju-  
venal Lima de Mattos, José Freire Quatropoli-  
no Silvério de Faria, Vicente Bezerra  
Neto, Fernando Gama e Douza, José Riche-  
barte Ramos Vieira, Aldo da Dillva Fagun-  
des, Jethro Jairo de Macedo Brum, Pedro Jer-  
ge Dimon, Victor Loureiro Issler, Benedito  
da Costa Uchoa, João Mojucan Pinto Doute-  
r, Baior, Walmi Daves de Moraes e Antonio Pinhei-  
ro Jobim. As declarações correspondentes, devi-  
damente assinadas, estão arquivadas na De-  
cretaria Geral do Partido, afirmou o Dr.  
Secretário Geral, Deputado Adolpho Olivei-  
ra. Não tendo sido apresentada, até as vin-  
te e quatro horas (24) de hoje, dia 5-11-69,  
mais nenhuma chapa de candidatos a  
Diretório Nacional, o Dr. Presidente encerrou  
os trabalhos da reunião que para constar,  
foi lavrada a presente ata, que assinam  
o Presidente, Demandor Oscar Santos e o

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
em 26 de novembro de 1969.

Das vinte e seis dias do mês de no-

vembro de mil novecentos e sessenta e nove

termina-se, os dezesseis horas e quinze minutos

do movimento Democrático Brasileiro, para

sentar os membros: Oscar Sauer, Camilo No-

queira da Cunha, Jairo, Nereu, Clodo-

Almeida, Pedro Sauer, Chegado de Figueira-

do, Franco Montoro, Aldo Fagundes e Ter-

mando para membros da Comissão Execu-

tiva; e Guilherme Franco. O Sr. Presidente Democra-

tição Federal. O Sr. Presidente Democra-

tição Federal, dá início aos trabalhos da Reu-

nião, fazendo a leitura do texto da Ata da Reu-

Secretário Geral, Sr. Clodo-

Almeida

Assinatura

ao objetivo do presente requiã, o Dr. Presidente  
Te anuncia per o seguinte: a designaçã de  
dois companheiros da Comissã Executiva na-  
cional para auxiliarem a reorganizaçã par-  
tidãria nos diversos Estados e receberem a legis-  
laçã eleitoral. Designa para o primeiro, o De-  
nador Camilo Nogueira da Gama e, para re-  
ver a legislaçã eleitoral o Deputado Ulisses  
Quimantes. Nesse sentido recomenda a Secreta-  
ria Geral que envie circular aos diretõries  
regionais encarecendo aos companheiros todo apoio  
e empenho para que se complete a reorganiza-  
çã do partido em todos os municípios até  
abril de 1940, conforme determina a lei. Foram  
unanimemente aprovadas as designações feitas  
pelo Dr. Presidente. O seguinte, o Dr. Oscar Pas-  
por consulta aos demais membros da Comissã  
Executiva pôbe a conveniência ou não de um  
entendimento com o presidente da República  
que se processaria através de visita pessoal do  
presidente do M.D.B. a sua Exca. Esclarece  
que nesse possível encontro seriam abordados  
assuntos de natureza política, ocasião em que  
o presidente Oscar Passos exporia ao Presi-  
dente da República as denúncias recebidas  
de corrupção política de vários pontos do País,  
notadamente de Goiás e de Rondônia, pôbe  
violências e coações por estes sofridas. Informa  
também que pedijã ao Presidente da Repúbli-  
ca providências para a abertura de crédito  
para o fundo partidário. Pôbe a consul-  
ta do Dr. Presidente, Denador Oscar Passos  
manifestam-se todos os presentes, favoráveis

do a maioria, pela não conveniência da visita, a exceção dos Drs. Argemiro de Figueiredo e Comilo Nogueira da Cunha. O Dr. Adolfo Oliveira pede a palavra para transmitir aos presentes o convite que fizera o Diretório Regional de Goiás aos companheiros da Comissão Executiva Nacional, para o encerramento da campanha eleitoral em Anápolis, Iumbiana e Morrinhos. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente encerra, às dez e vinte minutos, os trabalhos da reunião, que para constar, foi lavrada a presente ata, que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

---

Ata da Reunião da Comissão Executiva Nacional realizada em oito de abril de 1970.

Dos oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do No. 10.13, reuniram-se às dez horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro presentes os Senhores: Senador Oscar Passos, Deputado Fernando Gama, Deputado José Euríbio de Moraes, Senador Cláudio Ciampi, Senador Argemiro Figueiredo, Deputado Francisco Monteiro, Senador Rorolphat Marinho, Deputado Humberto Lucena, Senador Nogueira da

Orama, deputado Pedro Faria, deputado Aldo  
Flagundes e deputado Ulysses Guimarães. Ober-  
tor de trabalhos, o Sr. Presidente comunica aos  
presentes sua recente visita aos estados brasileiros  
com uma visão global, informando de que es-  
tava aguardando respeito dos relatórios forma-  
lados aos diversos diretórios, e que como não  
haviám sido respondidos, não poderia detalhar  
oficialmente os resultados; contudo encontrou  
muito entusiasmo por parte dos correligionários  
sobre as próximas eleições com esperança de se  
conseguir melhores posições nas Assembleias Le-  
gislativas e na Câmara Federal; disse mais, que  
não há documentos suficientes para uma toma-  
da de posição sobre as pressões a que estão sendo  
submetidos os eleitores e membros do partido. Em  
seguida, o Sr. Ottonio Tigueiro agradeceu  
ao Presidente em seu nome e de seus companhe-  
ros, o trabalho realizado pelo Senador Oscar  
nos diversos Estados visitados. Logo a seguir  
o Sr. Presidente submete à aprovação da Co-  
missão Executiva Nacional, o pedido de licen-  
ça, por três meses, do Sr. Deputado Adolpho  
de Oliveira Secretário Geral, o que foi aprova-  
do. O Sr. Presidente submete aos presentes a  
possibilidade da criação do Conselho Consul-  
tivo do Partido, composto de onze membros, apre-  
sentando Projeto de Resolução, redigido pelo  
Sr. Nelson Carneiro a pedido do líder Humb-  
erto Pucena. Por sugestão do Sr. Senador  
José Bráulio foi adiada a discussão para a  
próxima reunião, uma vez que não havia  
cópias suficientes a serem distribuídas entre

os presentes para o exame da matéria. O pe-  
queno Dr. Presidente coloca em discussão os  
quatro da Lei de inelegibilidade e da par-  
ticipação do M. D. B. na Comissão Minister-  
ial que estuda as leis políticas. Quanto à  
primeira ficou decidida a elaboração de um  
substitutivo à lei das inelegibilidades, sem pre-  
juízo da apresentação de emendas ao projeto  
por parte dos Deputados parlamentares. O Dr. Pre-  
sidente designa uma Comissão composta dos Drs.  
Jerophat Marinho, Edmundo Bery e Ulysses  
Quimaraes para a elaboração do referido sub-  
stitutivo. Quanto ao segundo item, sobre a par-  
ticipação do M. D. B. na Comissão Ministerial  
que estuda as leis políticas, após o debate pre-  
liminar da matéria, dando o adiantado da  
hora, o Dr. Presidente levanta os trabalhos  
da reunião. Os dezesseis horas e cincoenta mi-  
nutos o Dr. Presidente reaberto os trabalhos  
faz uma exposição da entrevista que teve nesta  
tarde, com o Dr. Ministro da Justiça, em que  
este explicou as razões porque precisa an-  
teceder a remessa do projeto sobre inelegibi-  
lidade do Congresso Nacional. O Dr. Ulysses  
Quimaraes usando da palavra faz um rela-  
to da entrevista que a Comissão do M. D. B.  
teve no Rio com o Ministro da Justiça. Após  
os membros da Comissão demonstrarem seus  
pontos de vista, ante os novos fatos trazidos  
pelo Presidente e pelo Dr. Ulysses Quimaraes,  
resolveram-se que não deveria ser tomada uma  
decisão à respeito de possíveis entendimentos  
depois de novo convite do Governo Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente  
fez encerrar os trabalhos da reunião, e, para cons-  
tar, foi lavrada a presente ata que assinam o  
Presidente e o Secretário Geral.

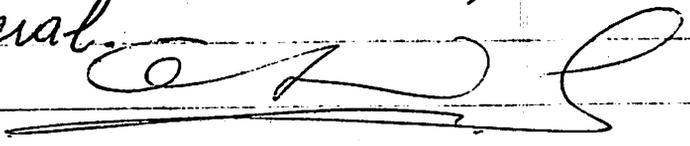
Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional realizada em  
quinze de abril de 1970.

Nos quinze dias do mês de abril de  
mil novecentos e setenta, na sala de pre-  
sidência do M.D.B., reuniu-se às dez horas,  
a Comissão Executiva Nacional do Movimento  
Democrático Brasileiro, presentes os Drs. Senado-  
res: Oscar Passos, Argemiro de Figueiredo, José  
Ernânio de Moraes, Celupêio, Viana, Rogéria da  
Fama; Deputados: Humberto Lucena Ulysses Qui-  
marães, Aldo Fagundes, Fernando Gama e Fran-  
co Montoro. Abertos os trabalhos, o Dr. Ulysses  
Quimaraes pôs os trabalhos de Comissões, disse que  
o Plenário não poderia ser reduzido em suas ati-  
vidades. O Dr. Aldo Fagundes falou que a refor-  
ma do Congresso Nacional não é uma coisa  
meramente política e que o Executivo procura-  
rá implantar no Congresso a sua filosofia. Fi-  
cou decidido que seria criado um grupo de tra-  
balho na Câmara e no Senado Federal,  
a fim de estudar o problema da referida Re-

forma, ficando firmada a posição do M.D.B. contra a redução das prerrogativas e atividades do Plenário. A seguir o Sr. Presidente falou sobre a constituição do Conselho Consultivo. Os D<sup>rs</sup> Dupélio Viana, Humberto Lucena e Franco Monteiro apresentaram emendas ao projeto de Resoluções. Após os debates foi finalmente o mesmo aprovado com a seguinte redação: "A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, dando cumprimento ao deliberado pela Convenção Nacional, realizada em 20 de novembro de 1969, em Brasília aprova a seguinte RESOLUÇÃO: - Art. 1.º - O Conselho Consultivo é o órgão de cooperação do Partido (art. 3.º, d, dos Estatutos), e compor-se-á de onze membros, eleitos pela Convenção Nacional. Art. 2.º - Sua sede será a Capital da República, podendo, entretanto, reunir-se em casos excepcionais, ou extraordinariamente em qualquer ponto do território nacional. Art. 3.º - Compete ao Conselho Consultivo: I - opinar ao escame dos órgãos de deliberação e decisão, iniciativas e providências que visem ao fortalecimento e à unidade do Partido; II - sugerir aos órgãos competentes alterações nos Estatutos e Programa do Partido, visando a mantê-la em harmonia com os interesses nacionais; III - opinar no prazo máximo de dez dias sobre pedido de intervenção ou dissolução dos diretórios regionais, e seus respectivos membros; IV - opinar no prazo máximo de quinze dias sobre pedido de cassação de mandatos, em todos os casos de iniciativa de membro ou de

ção do Partido, notadamente nos de quebra da  
fidelidade Partidária. Parágrafo único - Compete,  
ainda ao Conselho Consultivo, quando consultado:  
I - opinar sobre as diretrizes e pautas traçadas  
pelos órgãos de deliberação e direção quanto  
à posição do Partido em face dos problemas  
políticos; II - opinar sobre denúncias, julgadas idôneas  
pela Comissão Executiva Nacional, relativas a fatos ou entendimentos que possam repercutir,  
direta ou indiretamente, no prestígio e na unidade  
partidária. Bem como, sugerir providências com o  
mesmo objetivo. Art. 4º - O Conselho Consultivo,  
em sua primeira reunião, elegerá, por voto secreto e  
maioria absoluta de seus membros, sua Comissão  
Diretora, constituída do Presidente, Vice-Presidente  
e Secretário. Art. 5º - O mandato do Conselho  
Consultivo coincidirá com o da Comissão Executiva  
Nacional. Art. 6º - O Conselho Consultivo reunir-se-á  
de dois (2) em dois (2) meses, e extraordinariamente  
sempre que convocado por sua Comissão Diretora,  
ou pela Comissão Executiva Nacional, podendo  
participar dos debates nas reuniões da Comissão  
Executiva Nacional, sem direito de voto. Art. 7º - As  
deliberações do Conselho serão tomadas por maioria  
absoluta de votos. O presente RESOLUÇÃO entrará em  
vigor na data de sua publicação. Brasília, 15 de  
abril de 1970. O Sr. Durélio Vianna sugeriu,  
para evitar distorções, a expedição de notas à  
imprensa após cada reunião da Comissão Executiva  
o que foi aprovado, ficando incumbido das  
mesmas o Secretário Geral. Por proposta do  
Deputado Humberto Lucena, foi decidida a cons

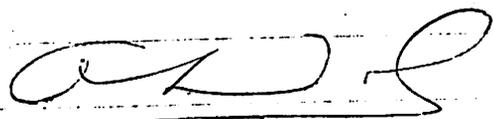
futura de um Grupo de Trabalho destinado a promover a análise e crítica das diretrizes e plano de ação do Governo, indicando as alternativas propostas pelo M. P. B. para o desenvolvimento democrático e autônomo do País. Foram nomeados para integrar o Grupo de Trabalho os senhores Senadores José Euríbio de Moraes, Josaphat Mourinho e Bezerra Neto e os Deputados Franco Montoro, Candeia Neves, Carlos da Rocha e Amaral, Feicoto. O seguinte o Sr. Presidente relata o impasse criado no Diretório Regional de Rondônia, após a deposição do Presidente, sugerindo a intervenção ou dissolução do Diretório, ficando decidido que o assunto será remetido ao Conselho Consultivo para opinar na forma da Resolução que acaba de ser aprovada. O Sr. Franco Montoro mencionou o documento elaborado em São Paulo sobre a "Operação Campanha", prometendo trazê-lo em uma próxima reunião da Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, e para constar, foi lavrada, a presente, ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral. Na página noventa e dois anverso linhas vinte e quatro, onde se fez: "Abertos os trabalhos" leia-se: "Abertos os trabalhos o Sr. Presidente abordou o problema da Reforma do Congresso Nacional". Assinam o Presidente e o Secretário Geral.



Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
em três de junho de 1970

Os três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, na sala da presidência do M.D.B., reuniu-se às dez horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os Senhores Senadores: Oscar Pastos, Josaphat Marinho José Ernúrio, Camilo Nogueira da Gama e os Deputados Ulysses Guimarães, Aldo Fagundes, Adolpho Oliveira, Franco Montoro, Fernando Gama, Pedro Faria e Humberto Lucena. Albertos os trabalhos sob a presidência do Senador Oscar Pastos foram tomadas as seguintes deliberações: O Sr. Humberto Lucena sugeriu que o M.D.B. providencie, através do advogado do Partido, representação ao Supremo Tribunal Federal para declaração da Inconstitucionalidade das recentes Leis sobre censura prévia e inelegibilidade o que foi aprovado. O seguinte foi aprovada a proposta do Deputado Franco Montoro referente a estruturação do Poder Juvenil do M.D.B. no plano nacional, com base na organização que já se vem processando nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás. Foi decidida, por unanimidade dos presentes a constituição de uma comissão integrada pelos Deputados Ulysses Guimarães, Franco Montoro e Aldo Fagundes, para elaborar instruções sobre as normas que devem disciplinar a organização de chapas de candidatos e atuação do partido para as eleições de quinze de novembro próximo. Manifestou, por proposta do Deputado Fernando Gama, sua repulsa

a quaisquer limitações de tempo ou meios de propagação na campanha eleitoral próxima, por apresentar medida anti-democrática e alterações das regras do jogo nas vésperas do pleito. Foi proposta do Deputado Franco Montoro, foi aprovada o desdobramento das tarefas do Grupo de Trabalho encarregado de estudar e analisar as diretrizes e execução do plano estratégico do Governo, na forma seguinte: a) institucionalização de democracia e garantia dos direitos da pessoa humana; b) política salarial e participação da família trabalhadora na riqueza nacional; c) desnacionalização da economia brasileira; d) reforma agrária - diretrizes e realidade; e) educação para o trabalho e o desenvolvimento nacional. No final da reunião o Senador Oscar Dupont, em virtude de sua próxima viagem de trinta dias ao Estado da Coreia transmitiu a Presidência do Partido ao Vice Presidente Deputado Ulysses Guimarães. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da reunião e, para constar foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.



Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
em dois de julho de 1970.

Os dois dias do mês de julho de

mil novecentos e setenta, na sala da presidência do M. D. B., reuniu-se às dez horas, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Dr. Senador Oscar Freire, com a presença dos Drs. Senadores Agostinho de Figueiredo, Rogério da Maia, Josaphat Marinho e Deputados Franco Monteiro, Mysses Guimarães, Fernando Costa, além da presença dos líderes do Partido no Senado e Câmara dos Deputados, respectivamente Senador Celso Viana e Deputado Humberto Lucena. Também compareceu o Deputado Sílvio Menezes. Durante os trabalhos o Presidente chamou a atenção para a necessidade de se enviar aos Estados Regionais, com urgência, as Instruções Gerais expedidas pelo C. D. B., com as devidas recomendações. A seguir falou o Deputado Mysses Guimarães, sobre o problema das verbas a serem gastas nas próximas eleições, dando ênfase ao chamado Fundo Partidário Bisse, se constituiria em certo montante que o próprio Governo destinaria aos partidos políticos por ocasião das eleições. Chamou a atenção para o desconhecimento total do governo sobre o assunto e solicitou sugestões para a solução do problema. Após deliberações, decidiu-se que, em nome do partido, o Dr. Presidente oficiaria ao Dr. Ministro da Justiça, fundamentando o desconhecimento do Governo quanto ao problema de verbas que, de direito, devem ser destinadas ao Partido. O Presidente designa o Senador Josaphat Marinho para redigir o ofício. Decide-se também chamar a atenção dos Secretários Regionais sobre o disposto na Resolução nº 8.744.

do Tribunal Superior Eleitoral, até 1.ª a 2.ª sessão, fixamente às dez horas, com a preparação eleitoral que decorrerá dos feitos e contabilização de votos com as prescrições ali estabelecidas. O Deputado Franco Montoro apresenta o projeto de Lei para a Câmara dos Deputados elevando para o dobro o salário-família do trabalhador. Esclarece que o aumento não tem qualquer aspecto inflacionário, mediante a melhor aplicação de recursos já existentes em poder de entidades oficiais e beneficiará milhões de trabalhadores em todo o Brasil. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Ulysses Guimarães propõe que a Comissão Nacional Eleitoral blinde os Jíurys Regionais sobre o caráter criminoso de quaisquer intimações e prisões que sejam feitas a candidatos ou co-religionários (casos Branca). O Sr. José Maria de Moraes disse que tais fatos constam nos primeiros definidos na legislação eleitoral e puníveis com a pena de prisão. O Sr. Peres esclarece que a Direção Nacional de Fidejussão deve estar sempre pronta para promover denúncias cabíveis na forma da lei, o que foi aprovado por unanimidade. O Deputado Humberto Lucena pergunta à Presidência se recebeu relatórios de seu Estado, a Paraíba onde tem havido exações, as mais diversas. O Sr. Presidente esclarece que os relatórios recebidos até o momento não constituem prova concreta e pública suficiente para uma denúncia formal ao Sr. Ministro da Justiça. O Sr. Humberto Lucena informa que já enviou à Ordem dos

Advogados do Brasil e ao Ministro da Justiça.  
carta assinada por copreligionários sobre certas  
coações, acentuando que nenhuma providência di-  
xonada até até agora. Esse ainda, que vai en-  
viar cópias aos líderes do Exército e General de  
Propõe, finalmente, que o Presidente do Partido  
peça audiência ao Sr. Presidente da República  
para as providências cabíveis, lavando os documen-  
tos necessários. Tal proposição deverá ser apreci-  
da, em uma próxima reunião da Executiva. A  
seguir, o Deputado Josephat Marinho denuncia  
uma manobra da Chrona no sentido da Consti-  
tuição de uma Comissão Interparlamentar com o  
fito de envolver o M. D. B. num delírio de polí-  
tico estrangeiro chamando a atenção para o  
resguardo do bom nome do partido, ficando  
registrada a queixa para uma Comissão de in-  
quirição em época oportuna. Nada mais havendo  
a tratar o Sr. Presidente encerra os trabalhos da  
reunião, e, para constar, foi lavrada a presente  
ata que assinam o Presidente e o Secretário Ge-  
ral.

Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional realizada  
em 15 de Julho de 1940.

Nos quinze dias do mês de julho de mil  
novecentos e quarenta, na sala da presidência  
do M. D. B., reuniram-se às dez horas, a Comis-

ção Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a presidência do Senador Oscar Passos, com a presença dos Drs. Senadores Argenirio Figueiredo, Bezerra Netto, Nogueira da Gama, José Euríbio de Moraes e Deputados Adolpho Oliveira, Faes de Andrade, José Freire, Aldo Fagundes, além da presença dos líderes do Partido no Senado e Câmara dos Deputados respectivamente Senador Aurélio Viana e Deputado Humberto Lucena. Também compareceu o Deputado Arnapolino Faria. Abertos os trabalhos o Dr. Presidente submete aos presentes três itens, a saber 1) Apreciação das instruções que redigiu destinadas aos Dirigentes Regionais com vistas às próximas eleições sendo aprovadas por unanimidade com o seguinte teor: "INSTRUÇÕES PARA A CAMPANHA ELEITORAL DE 1970 - A Direção Nacional, com o objetivo de uniformizar a ação das direções regionais e de todos os companheiros, com vistas à próxima campanha eleitoral, decidiu elaborar as seguintes instruções, recomendando o seu integral cumprimento: 1) - A campanha eleitoral de 1970 terá por base, a luta que o MDB vem mantendo pelo retorno à normalidade democrática. Devem ser abordados, de preferência, os seguintes temas: a) - institucionalização democrática e garantia dos direitos da pessoa humana; b) - política salarial e participação da família trabalhadora na riqueza nacional; c) - desnacionalização da economia brasileira; d) - reforma agrária - direitos e realidade; e) - educação para o trabalho e o desenvolvimento no-

cional. Igualmente, deveres comentar e criticar a deficiência de hábitos populares e a do sistema médico-hospitalar, principalmente no interior. A Secretaria do Partido está em condições de fornecer aos Diretórios que solicitarem, documentação sobre os assuntos constantes dos itens a) a e). Especial destaque deve ser dado à revogação da legislação de exceção, à conquista da liberdade da liberdade responsável às eleições diretas, ao respeito aos direitos humanos, ao restabelecimento do "habitus corporis", à independência e harmonia entre estes dois, à intangibilidade da justiça, à liberdade de opinião e de imprensa além das comentários e críticas fundadas referentes a erros, faltas ou irregularidades praticadas pelas administrações regionais ou locais. Recomendamos a todos os participantes da campanha que se mantenham nos limites do comedimento da linguagem e que sejam proscritos todos os ataques pessoais. 2) - É preciso buscar meios de conseguir a participação da juventude na nossa campanha, seja apresentando candidatos jovens, bem selecionados, seja focalizando aspectos positivos das suas reivindicações. É igualmente de interesse que a classe trabalhadora, assim como as donas de casa, as mães de família sejam sensibilizadas pela nossa pregação. 3) - Solicitamos toda a atenção para as prescrições contidas nos artigos 1 a 8 da Resolução nº 8744 do TSE, sobre a campanha eleitoral deste ano, que segue junta. Devemos estar em condições de responder a uma investigação a qualquer momento. 4) - A

Direção Nacional alerta as Direções Regionais sobre o caráter criminoso de quaisquer intimidações e pressões que sejam feitas a candidatos ou representantes, com o objetivo de afastá-los da disputa eleitoral (cassações e promessas) ou para que não exerçam seu direito de livre escolha. Tais atos constituem crimes definidos na Legislação Eleitoral (artigos 237 e 300 do Código Eleitoral) e puníveis com a pena de prisão. A Direção Nacional solicita que esses fatos lhe sejam comunicados imediatamente, a fim de habilitá-la a fazer as denúncias cabíveis, na forma da lei.

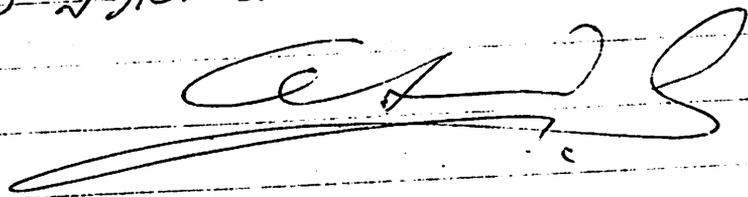
5) Nenhum acordo com outro partido ou seus membros em torno da disputa eleitoral, será admitido ou tolerado. Isto infringe a lei e será considerado como "infidelidade partidária". 6) Recomendamos, dentro das possibilidades, peculiaridades e conveniências regionais, a apresentação de chapas completas para todos os cargos em disputa. É preciso dar ao eleitor todas as possibilidades de opção, na sua livre escolha. 7) Especial atenção deve ser dada à seleção dos candidatos. Devem ser homens de reputação inatacável e de convicção partidária firme. Uma escolha cuidadosa, em todos os aspectos, evitará impugnações que nos deixariam mal perante a opinião pública. 8) As convenções Regionais serão realizadas em data a ser fixada pelas Comissões Executivas Regionais, de tal forma que o registro dos candidatos escolhidos possa ser requerido ao CRE até o dia 25 de agosto (§ 2º do art. 15 da Resolução nº 8742). As Convenções Municipais serão marcadas pelas Comissões Executivas Muni.

cipais, de maneira a permitir o registro dos candidatos a Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, nos Juizes Eleitorais, até o dia 25 de setembro (Art. 27 da Resolução nº 8743/9). Recomendamos a remessa à Direção Nacional da lista completa dos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores e respectivos Suplentes. 10). Os Diretórios Regionais selecionados a matéria de interesse dos Diretórios Municipais, contida nas Instruções anexas, enviando-a para o interior o mais cedo possível. Brasília (D.F.), 15 de julho de 1970. SENADOR OSCAR NEVES. Presidente Nacional do M.D.B.; II) O conteúdo do documento redigido pelo Deputado Paes de Andrade que alerta a Nação sobre pressões que Governadores dos Estados vêm exercendo sobre correligionários candidatos, com o seguinte teor: "Dispondo-se, apesar das severas e desfavoráveis condições de ordem constitucional e legal que o regime político lhe impõe - agravadas pela vigência do AI-5 - a comparecer às eleições de 15 de novembro de 1970 para o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas, as Prefeituras e as Câmaras Municipais, o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO não pode silenciar face às imposições do sistema dominante no País, quanto à intervenção de governantes atuais e de futuros governadores em favor dos candidatos da CIRENHA aos postos eletivos. Foi não basta que se subtraia ao povo o direito, tradicional na democracia brasileira de eleger, pelo voto direto, os que devem governar - nos Estados. Surge agora além dis-

no a ameaça de que toda a máquina governa-  
mental, montado nos Estados que continuam a  
ser unidades de relações, a dar a sua vida, se em-  
penhe a lançar na conquista de votos para os  
candidatos da preferência oficial no país, como  
o preenchimento e cargos efetivos: - por uma de-  
sevolução que não encontra limitações e que  
não se pode de proclamar publicamente os seus  
objetivos, ante de moventes, candidatos que o presi-  
dente da República indicou para o Governo dos  
Estados - Frustrando, com a sua designação, até  
mesmo a presença marginal de escolha de acordos  
nos Estados e as Assembleias Legislativas - gran-  
de parte que não entra de novo e abastamente no  
programa eleitoral, em favor dos candidatos  
do GREFIN. Deve-se lembrar que isso significa -  
em termos de pressão oficial, com todo o conjunto  
de ameaças à liberdade do voto e de corrupção  
eleitoral. Portanto, se se juntam, a inimidade  
a interferência e os poderes de hoje, nos Estados,  
é que potencialmente estão a dispor dos  
futuros governantes digo governantes, pode-se com-  
preender facilmente o significado de acesso demo-  
crático a posições que devem ser conquistadas  
algum governante que pretenda comportar-se co-  
mo MESTRE diante do povo, povo, desde logo,  
a pôr as mãos das que, habitadas a nível -  
de nível os interesses do Estado, exigem, que a máquina  
governamental seja feita a serviço dos seus  
interesses eleitorais. Não raro, certamente, conde-  
mamos que os candidatos aos governos estaduais  
muitos vezes a campanha eleitoral dos respectivos

nos partidos, se também tivessem, de ser eleitos simultaneamente pelo povo, em pleitos democráticos. Mas, vigente o regime político de exceção no Brasil, indicando os governadores futuros pelo próprio Presidente da República e já devendo estar homologada a sua escolha, pelas atuais Assembleias, quando o pleito de 15 de novembro se realizar, não há como admitir a sua presença na campanha, a qual, tornando-se insuperável fator de pressão e inequívoco instrumento de corrupção e violência, é, sem dúvida, ilegítima e intolerável. O M. D. B. vem com toda a veemência denunciar à Nação, ao Presidente da República e, em particular, à Justiça Eleitoral esse abuso do Poder Político, (Código Eleitoral art. 237) atentado às franquias que ainda gozamos, no regime em que vivemos - protestando, desde já, antes que se abra a campanha eleitoral, contra a indevida participação na mesma dos atuais e futuros governantes dos Estados, pondo a serviço e no proveito de uma facção a sua autoridade e os recursos que de direito pertencem, sem privilégios iníquos, a toda a coletividade. Se o Senhor Presidente da República oferece ao País, garantia da restauração da plenitude democrática, é esta a hora de demonstrá-lo assegurando eleições livres, eliminando o abuso do Poder Político que vicia o pronunciamento popular nas urnas; III) Comportamento dos Partidos, face ao convite do Governo no sentido de participação do M. D. B., na delegação brasileira à Conferência de Desarmamento de Haia, sabendo-se que a Venezuela deverá pe-

da expulsão do Brasil do conclave, face ao estado de tirania e terror aqui reinante. A questão fica em suspenso até consecução de novos subsídios para posterior deliberação. O Deputado Adolfo Oliveira propõe que a Comissão Executiva Nacional envie carta de solidariedade ao líder do M.D.B. na Assembleia do Estado do Rio, Deputado Newton Guerra, vítima de cassação de mandato e suspensão dos direitos políticos, medida precedente e injusta. O requer o líder no nomeado Sr. Olímpio Viana, alerta a Comissão Executiva para o estrangulamento que sofriam os parlamentares com o novo Regimento Comum do Congresso, conclamando-a para um estudo profundo nesse sentido. Ficou decidido que as Lideranças e Vice-lideranças do M.D.B. nas duas Casas do Congresso, irão estudar o assunto e, oportunamente, o mesmo será debatido. Não mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião e, para constar, foi lavrada a ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.



Ata da Reunião da Comissão  
Executiva Nacional, realizada  
em 30 de julho de 1970.

dos trinta dias do mês de julho de

mil novecentos e setenta, na sala da presiden-  
cia do M.D.B., reuniu-se as dez horas, a Comis-  
são Executiva Nacional do Movimento Democrá-  
tico Brasileiro, sob a presidência do Deputado Uly-  
sses Guimarães (Presidente em Exercício), com a pre-  
sença dos D<sup>rs</sup> Senadores Josaphat Marinho, Argemi-  
no Figueiredo e Deputados Adolpho de Oliveira,  
Franco Montoro, Fernando Gama, além da pre-  
sença do Líder do Partido no Senado, Senador  
Ovídio Viana. Também compareceram os Deputados  
Nelson Carneiro, Pedroso Costa e o advogado do Par-  
tido, D<sup>r</sup> Marcos Reusi. Abertos os trabalhos, a Co-  
missão Executiva Nacional do M.D.B. tomou as  
seguintes deliberações: 1 - Recorrer ao Supremo Tri-  
bunal Federal contra despacho do Procurador  
Geral da República que determinou o arquivam-  
ento da representação do M.D.B. sobre a in-  
constitucionalidade da Lei da Censura Prévia;  
2 - Manifestar sua confiança na decisão do C&E  
assegurando a representação efetiva de três sena-  
dores em todos os estados da Federação; 3 - Solidari-  
zar-se com o D<sup>r</sup> Senador Ovídio Viana em sua fun-  
damentada representação ao C&E. no sentido de  
lhe ser assegurada a elegibilidade pela Guanabara;  
4 - Incluir, destacadamente entre os cinco pontos  
do Programa da Campanha do Partido as seguin-  
tes medidas: a) - aposentadoria da mulher aos  
25 anos de serviço com vencimentos proporcionais,  
conforme projeto dos Deputados Ulysses Guimarães  
e Nelson Carneiro; b) revogação do Decreto-Lei 447  
que impõe restrições e punições violentas à ativi-  
dade universitária; c) - elevação para o dobro a  
atual quota do palácio familiar sem quaisquer

ônus para as Empresas e o Poder Público, o que permitirá atenuar o achatamento salarial e beneficiar 7 milhões de trabalhadores em todo o Brasil; d) - restabelecimento do habeas-corpus em toda a sua plenitude como um dos direitos fundamentais do cidadão; e) - fortalecimento do sistema cooperativo no sentido de lhe ser assegurado o regime especial a que faz jus por sua elevada finalidade social; f) revisão Constitucional para estabelecer o critério da eleição de deputados pela população e não pelo eleitorado; g) fortalecimento econômico e social do meio agrícola mediante adequada política de defesa da economia do homem do campo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da reunião, e, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário Geral.

Alcyon Magalhães

Lista de recuperandos

Segue isto, para, que foram,  
total o número deis (2), em  
total em (100) - folhas, número  
de um (1) a em (100), a fo-  
das por um documento sub-  
das para a lavagem, das das  
em deis, para de fabrica creta-  
das número de fabrica creta-  
número.

Brasil, 10 de setembro de 1967.

(Assinatura do fabrica creta-rio)